



**PARECER Nº 369/2019 – COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**Emenda nº 037/2019 ao Projeto de Resolução nº CM 004/2019**

**1. Relatório**

Trata-se de emenda modificativa de resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “cria a Corregedoria da Câmara Municipal de Divinópolis, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências”.

Em resumo, a emenda apresentada propõe modificar a redação da ementa, dos arts. 35 e 36, caput, do Projeto de Resolução nº CM 004/2019.

Em sua justificativa os proponentes apontam que a emenda proposta visa exclusivamente corrigir erro material contido no projeto apresentado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da emenda ao projeto. A Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico manifestou-se pela aprovação da emenda ao projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Ética e Disciplina da Câmara Municipal, especificamente observado o disposto no art. 2º, VI, da Resolução nº 269, de 1º de julho de 2003.

As razões encetadas na Emenda ao Projeto de Resolução nº 004/2019 atendem aos preceitos definidores da ética e do decoro imprescindíveis à atividade parlamentar e mostram-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

suficientes para que se recomende sua aprovação.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** da Emenda ao Projeto de Resolução nº CM 004/2019.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

**Eduardo Print Junior**

Vereador Presidente da  
Comissão de Ética e Disciplina  
da Câmara Municipal de  
Divinópolis

**Janete Aparecida**

Vereadora Membro e Relatora  
da Comissão de Ética e  
Disciplina da Câmara Municipal  
de Divinópolis

**Dr. Delano Santiago**

Vereador Membro da Comissão  
de Ética e Disciplina da Câmara  
Municipal de Divinópolis

**Bruno Cunha Gontijo**

Procurador do Legislativo Municipal